Ofício nº GAB nº 396 /2024
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social à APADEQ

Entre Rios de Minas, 06 de setembro de 2024.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Com minha cordial, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria entre o Município de Entre Rios de Minas e a ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, objetivando a concessão de subvenção à entidade, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinada a atender a proposta constante do Plano de Trabalho anexo.

Conforme se verifica a proposta de parceria objetiva possibilitar o pleno funcionamento da entidade pela concessão de subvenção social destinada a custear as diversas despesas da entidade tais como, pagamento de pessoal e seus encargos, serviços de contabilidade, despesas com água, energia elétrica e aquisição de materiais de consumo.

Ademais, os repasses financeiros, a título de subvenção social, à entidade para a execução dos objetivos propostos, devem ser previamente autorizados por lei municipal específica, por se tratar da hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço e consideração,

Paulino Pena de Oliveira
Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas-MG

Atenciosamente,

Paulino Pena de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexos:

- Cópia do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ

Ao Exmo. Sr.
Ronivon Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta

RECEBIDO EM 06 / 09 / 24
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Paulo Eduardo Assis Maia
Gerente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ,, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015".

A Câmara Munícipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a concessão de contribuição social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Art. 2º O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de setembro de 2024.

Paulino Pena de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO 2024

Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	**Endereço: BR 383 KM 38,5**	
Complemento:	**Bairro: Castro**	**CEP: 35490-000**
Telefone:(31) 3751-1137	**Telefone:(31) 98899-7311**	**Telefone: (31) 99607-1460**
E-mail: apadeqvaledaluz@gmail.com	**Site:**	
Dirigente da OSC: ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO		
CPF: 137.649.006-44	**RG: MG-792.513**	**Órgão Expedidor: SSP/MG**
Endereço do Dirigente: RUA SÃO JOSE N 363 , BAIRRO SENHOR DOS PASSOS		

Dados do Projeto

Nome do Projeto: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. (INSS. FGTS)		
Local de realização: 01/09/2024	**Período de realização: 12/2024 – 12/2024**	**Horários de realização:**
Nome do responsável técnico:		
Valor total do Projeto: R$60.000,00 (sessenta mil reais)		

Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APADEQ, é uma União de Pessoas, com fins NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de utilidade pública no âmbito Municipal.

Descrição do Objeto

Público Alvo

Previsão
(x) Adolescentes (x) Adultos (x) Terceira Idade

Justificativa do Projeto

A Associação de Parentes dos Dependentes Químicos – APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento de servidores e Prestadores de Servicos e Encargos patronais e FGTS. entre outros para que a instituição possa funcionar.

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos).

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos.
Metas: Melhores condições em recuperação para dependentes químicos, a equipe multidisciplinar trabalha em conjunto para criar planos de tratamento individualizados, realizar avaliações abrangentes, fornecer terapia, administrar a desintoxicação, oferecer suporte emocional e educar os pacientes sobre os riscos da dependência química. O objetivo é ajudar os pacientes a superar o vício, recuperar a saúde física e mental, e fornecer-lhes as ferramentas necessárias para manter a sobriedade a longo prazo.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APADEQ desta cidade e região.
Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pela concedente.

Metodologia

Após a liberação do recurso pela concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho e o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

Previsão de Atendimentos/ Público

Atualmente a APADEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não está sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 09 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 12 internos hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.						
Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e do cumprimento de metas a ele atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R$	Data de Início	Data de Término
Meta 01	I- Remuneração de profissionais e funcionários: - remuneração dos seguintes funcionários: diurno e noturno; auxiliar administrativo; psicólogo; cozinheira; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza, monitores - Encargos sociais e FGTS - Rescisões e 13° salário e férias	UND	01	R$60.000,00	01/09/2024	31/12/2024
TOTAL				R$60.000,00	01/09/2024	31/12/2024

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição.

Cronograma de Desembolso			
Mês/Ano	**Proponente**	**Concedente**	**Total**
OUTUBRO/2024		**R$60.000,00**	**R$60.000,00**
Total			

Declaração:

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para s efeitos sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal privada, que impeça a transferência de recursos.

Entre Rios de Minas, 01 de Setembro de 2024.

Assinatura do Representante Legal.
ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APADEQ

Venho submeter a apreciação de V. Sas., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de FOMENTO
Entre Rios de Minas, 01 de Setembro de 2024.

Assinatura do Representante Legal.
ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APADEQ
CPF: 137.649.006-44
RG: MG-792.513 SSP/MG

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APADEQ
CPF: 137.649.006-44
RG: MG-792.513 SSP/MG

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho prevê o pagamento para funcionários e obrigações patronais e demais despesas com recursos públicos (x) sim valor total previsto para pagamento das despesa abaixo elencadas:

CARGOS	Remuneração Prevista	Quantidade	Funções desempenhadas
INSS Obrigação Patronal	R$5.240,00	06	PARTE PATRONAL
MONITOR DE DEPENENCIA QUIMICA	R$28.300,00	06	AUXILIA NO MONITORAMENTO DE PESSOAS
PSCOLOGO	R$3.000,00	06	ATENDIMENTOS E TERAPIAS
COZINHEIRO(A)	R$3.000,00	06	ALIMENTACAO
CONTABILIDADE	R$2.000,00	03	SERVICOS PERANTE ORGAOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
Material de Consumo em Geral e Prestação Serviços.	R$18.460,00	01	Alimentação, energia, água, telefonia e etc.
TOTAL			R$60.000,00

Assinatura do Representante Legal.

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO

Presidente da APADEQ

CPF: 137.649.006-44

RG: MG-792.513 SSP/MG